



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LEI Nº 6.008 DE 10 DE MAIO DE 2012.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0039 - Manutenção e Ampliação da Infra Estrutura em Logradouros Públicos; Programa 0040 - Construção e Reforma de Bens Públicos; e Programa 0042 - Manutenção e Construção de Sistemas para Drenagem de Águas Pluviais; ficam acrescidas as Ações 1072 - Construções de Muros de contenção; 1073 - Construção de Prédio para a Fundação Pró- Memória e 1074 - Construção de Obras de Artes na Marginal do Parque Ecológico, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.600, de 17 de junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências, no Programa 0039 - Manutenção e Ampliação da Infra Estrutura em Logradouros Públicos; Programa 0040 - Construção e Reforma de Bens Públicos; e Programa 0042 - Manutenção e Construção de Sistemas para Drenagem de Águas Pluviais; ficam acrescidas as Ações 1072 - Construções de Muros de contenção; 1073 - Construção de Prédio para a Fundação Pró- Memória e 1074 - Construção de Obras de Artes na Marginal do Parque Ecológico, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Munic. de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.15	Urbanismo
01.16.02.15.451	Infraestrutura Urbana
01.16.02.15.451.0042	Manutenção e Construção de Sistemas para drenagem de Águas Pluviais
01.16.02.15.451.0042.1072	Construção de Muros de Contenção (Córrego Barnabé e Belchior)
01.16.02.15.451.0042.1072.4.4.90.51	Oras e Instalações
	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Munic. de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.13	Cultura
01.16.02.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
01.16.02.13.391.0040	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.13.391.0040.1073	Construção de Prédio para a Fundação Pró Memória
01.16.02.13.391.0040.1073.4.4.90.51	Obras e Instalações
	<b>R\$3.000.000,00</b>

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Munic. de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.15	Urbanismo
01.16.02.15.451	Infraestrutura Urbana
01.16.02.15.451.0039	Manutenção e Ampliação da Infraestrutura em Logradouros Públicos
01.16.02.15.451.0039.1074	Construção de Obras de Arte na Marginal do Parque Ecológico
01.16.02.15.451.0039.1074.4.4.90.51	Obras e Instalações
	<b>R\$10.000.000,00</b>

**Total .....R\$ 15.000.000,00**

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2011.



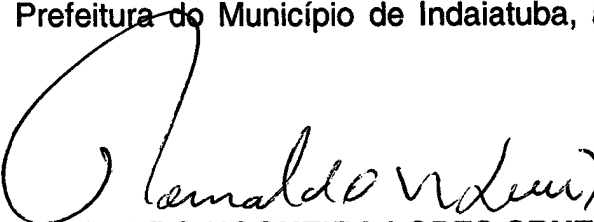
# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de maio de  
2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Programa:** Manutenção e construção de sistemas para drenagem de águas pluviais

**Código do Programa:** 0042

**Unidade Responsável pelo Programa:** Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

**Código da Unidade Responsável:** 01.16.00

**Objetivo:** Este programa tem como objetivo eliminar alagamentos, inundações, e também promover a manutenção dos sistemas de drenagem já existentes, visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes e transeuntes.

**Justificativa:** Eliminando os problemas de alagamentos e inundações e sanando problemas conforme se tornam aparentes, aumenta-se a vida útil da pavimentação dos logradouros, eliminando ainda transtornos causados aos munícipes e transeuntes, evitando-se acidentes e desconfortos.

### METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais	%	80,00	90,00
Construção de muros de contenção	m <sup>2</sup>	0,00	1.200,00

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais	82,50	85,00	87,50	90,00
Construção de muros de contenção	-	-	800,00	400,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

R\$ 6.596.000,00

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:** Inclusão da ação 1072 – Construção de Muros de Arrimo (Córrego Barnabé e Belchior)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Departamento de obras públicas e vias públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infraestrutura urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: Manutenção e construção de sistemas para drenagem de águas pluviais

Código do Programa: 0042

Projeto/Atividade: Construção de muros de contenção (Córrego Barnabé e Belchior)

Código do Projeto/Atividade: 1072

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
1.200,00	m <sup>2</sup>

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	800,00	400,00	1.200,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	2.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa das modificações: Os recursos financeiros para 2012 virão por superávit financeiro do tesouro de 2011, para 2013 os recursos serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II  
Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa: 0040

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável: 01.16.00

**Objetivo:** Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pórticos, portais ou outros equipamentos urbanos.

**Justificativa:** Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

## METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Suporte as demais secretarias	%	80	85
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100	100
Ampliação do Paço Municipal	m <sup>2</sup>	7.600,00	8.800,00
Centro Cultural do Jardim Morada do Sol	m <sup>2</sup>	0,00	1.100,00
Construção de prédio para a Fundação Pró Memória	m <sup>2</sup>	0,00	2.100,00

## PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	Unid.	2010	2011	2012	2013
Suporte as demais secretarias	%	80	80	85	85
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100	100	100	100
Ampliação do Paço Municipal	m <sup>2</sup>	-	550,00	650,00	-
Centro Cultural do Jardim Morada do Sol	m <sup>2</sup>	-	500,00	600,00	-
Construção de prédio para a Fundação Pró Memória	m <sup>2</sup>	-	-	1.400,00	700,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 18.192.000,00**

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:** Inclusões da ação 1073 – Construção de Prédio para a Fundação Pró Memória.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

40

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Departamento de obras públicas e vias públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Cultura

Código da Função: 13

Subfunção: Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Código da Subfunção: 391

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa: 0040

Projeto/Atividade: Construção de prédio para a Fundação Pró Memória

Código do Projeto/Atividade: 1073

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
2.100,00	m <sup>2</sup>

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	1.400,00	700,00	2.100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.500.000,00
------------------------	------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	3.000.000,00	1.500.000,00

Justificativa das modificações: Os recursos financeiros para 2012 virão por superávit financeiro do tesouro de 2011, para 2013 os recursos serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**Programa:** Manutenção e ampliação da infraestrutura em logradouros públicos

**Código do Programa:** 0039

**Unidade Responsável pelo Programa:** Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

**Código da Unidade Responsável:** 01.16.00

**Objetivo:** Visa melhorar a qualidade de nossas vias públicas, como ruas, avenidas, com ou sem pavimentação, seja com serviços de manutenção preventiva / corretiva em vias, construção de canaletas, proporcionando assim para os munícipes mais segurança, economia e conforto.

**Justificativa:** Essas obras contribuem no para o trânsito, qualidade do pavimento para os usuários que usam as vias contribuem para manter a ordem no trânsito, gerando segurança e qualidade de vida para toda a população.

### METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Vias Pavimentadas	%	77,50	87,50
Manutenção de Vias sem Pavimentação	%	67,50	77,50
Pavimentação de Vias no exercício/Total Vias Pavimentadas	%	-	8,00
Portais	un	0,00	2,00
Construção de Viadutos	Viaduto	0,00	3,00

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Manutenção de Vias Pavimentadas	80,00	82,50	85,00	87,50
Manutenção de Vias sem Pavimentação	70,00	72,50	75,00	77,50
Pavimentação de Vias no exercício/Total Vias Pavimentadas	2,00	2,00	2,00	2,00
Portais	2,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Viadutos	0,00	0,00	2,00	1,00

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

R\$ 51.623.000,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:** Inclusão da ação 1074 – Construção de Obras de Arte nas Marginais do Parque Ecológico.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Departamento de obras públicas e vias públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infra-estrutura urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: Manutenção e ampliação da infraestrutura em logradouros públicos

Código do Programa: 0039

Projeto/Atividade: Construção de Obras de Arte na Marginal do Parque Ecológico

Código do Projeto/Atividade: 1074

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
3	viaduto

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	2	1	3

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 15.000.000,00
------------------------	-------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	10.000.000,00	5.000.000,00

Justificativa das modificações: Os recursos financeiros para 2012 virão por superávit financeiro do tesouro de 2011, para 2013 os recursos serão alocados por ocasião da elaboração da LOA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V  
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Programa: Manutenção e Construção de sistemas para Drenagem de águas Pluviais

Código do Programa 0042

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável 01.16.00

**Objetivo:** Este programa tem como objetivo eliminar alagamentos, inundações, e também promover a manutenção dos sistemas de drenagem já existentes, visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes e transeuntes.

**Justificativa:** Eliminando os problemas de alagamentos e inundações e sanando problemas conforme se tornam aparentes, aumenta-se a vida útil da pavimentação dos logradouros, eliminando ainda transtornos causados aos munícipes e transeuntes, evitando-se acidentes e desconfortos.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais	%	80,00	87,50
Construção de Muros de Contenção	M <sup>2</sup>	0,00	800,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 2.220.000,00
---	------------------

**JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO:** Inclusão da ação 1072 – Construção de Muros de Arrimo (Córrego Barnabé e Belchior).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI  
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade nº 01.16.02

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Infra-estrutura urbana

Código da Subfunção nº 451

Programa: Manutenção e construção de sistemas para drenagem de águas pluviais

Código do Programa nº 0042

*Tipos de Ações Governamentais*

Projeto/Atividade: Construção de muros de contenção (Córrego Barnabé e Belchior)

Código do Projeto nº 1072

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
800,00	M <sup>2</sup>

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 2.000.000,00
-----------------------------------	------------------

**JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO:** Os recursos financeiros para esta ação, virão por superávit financeiro do Tesouro de 2011.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V  
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa 0040

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável 01.16.00

**Objetivo:** Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pórticos, portais ou outros equipamentos urbanos.

**Justificativa:** Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100,00	100,00
Suporte às demais secretarias	%	80	85
Ampliação do paço municipal	m <sup>2</sup>	8.150,00	8.800,00
Centro Cultural no Jardim Morada do Sol	m <sup>2</sup>	500,00	1.100,00
Construção de Prédio para a Fundação Pró Memória	m <sup>2</sup>	0,00	1.400,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 7.236.000,00
---	------------------

**JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO:** Inclusão da ação 1073 – Construção de Prédio para a Fundação Pró Memória.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**  
**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>		<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2012

**Unidade Executora:** Departamento de Obras e Vias Públicas

**Código da Unidade**            nº    01.16.02

**Função:** Cultura

**Código da Função**            nº    13

**Subfunção:** Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

**Código da Subfunção**            nº    391

**Programa:** Construção e reforma de bens públicos

**Código do Programa**            nº    0040

**Tipos de Ações Governamentais**

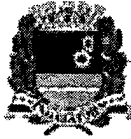
**Projeto/Atividade:** Construção de Prédio para a Fundação Pró Memória

**Código do Projeto**            nº 1073

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
1.400,00	m <sup>2</sup>

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>RS 3.000.000,00</b>
--	------------------------

**JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO:** Os recursos financeiros para esta ação, virão por superávit financeiro do Tesouro de 2011.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Programa: Manutenção e Ampliação da infraestrutura em logradouros públicos

Código do Programa 0039

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável 01.16.00

**Objetivo:** Visa melhorar a qualidade de nossas vias públicas, como ruas, avenidas, com ou sem pavimentação, seja com serviços de manutenção preventiva / corretiva em vias, construção de canaletas, proporcionando assim para os munícipes mais segurança, economia e conforto.

**Justificativa:** Essas obras contribuem para o trânsito, qualidade do pavimento para os usuários que usam as vias contribuem para manter a ordem no trânsito, gerando segurança e qualidade de vida para toda a população.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Vias Pavimentadas	%	77,50	87,50
Manutenção de Vias sem Pavimentação	%	67,50	77,50
Pavimentação de vias no exercício/Total vias pavimentadas	%	-	2,00
Portais	un	0,00	0,00
Construção de Viadutos	Viaduto	0,00	2,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 19.318.000,00
---	-------------------

**JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO:** Inclusão da ação 1074 – Construção de Obras de Arte nas Marginais do Parque Ecológico.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade nº 01.16.02

Função: Urbanismo

Código da Função nº 15

Subfunção: Infra-estrutura urbana

Código da Subfunção nº 451

Programa: Manutenção e ampliação da infraestrutura em logradouros públicos

Código do Programa nº 0039

**Tipos de Ações Governamentais**

Projeto/Atividade: Construção de Obras de Arte na Marginal do Parque Ecológico

Código do Projeto nº 1074

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
2	viaduto

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 10.000.000,00
-----------------------------------	-------------------

**JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÃO:** Os recursos financeiros para esta ação, virão por superávit financeiro do Tesouro de 2011.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.363 DE 10 DE MAIO DE 2012.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.008, de 10 de maio de 2012, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 7.810/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Munic. de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.15	Urbanismo
01.16.02.15.451	Infraestrutura Urbana
01.16.02.15.451.0042	Manutenção e Construção de Sistemas para drenagem de Águas Pluviais
01.16.02.15.451.0042.1072	Construção de Muros de Contenção (Córrego Barnabé e Belchior)
01.16.02.15.451.0042.1072.4.4.90.51	Oras e Instalações
<b>R\$ 2.000.000,00</b>	

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Munic. de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.13	Cultura
01.16.02.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
01.16.02.13.391.0040	Construção e Reforma de Bens Públicos
01.16.02.13.391.0040.1073	Construção de Prédio para a Fundação Pró Memória
01.16.02.13.391.0040.1073.4.4.90.51	Obras e Instalações
<b>R\$3.000.000,00</b>	

12





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.16	Secretaria Munic. de Obras e Vias Públicas
01.16.02	Departamento de Obras e Vias Públicas
01.16.02.15	Urbanismo
01.16.02.15.451	Infraestrutura Urbana
01.16.02.15.451.0039	Manutenção e Ampliação da Infraestrutura
em Logradouros Públicos	
01.16.02.15.451.0039.1074	Construção de Obras de Arte na Marginal do
Parque Ecológico	
01.16.02.15.451.0039.1074.4.4.90.51	Obras e Instalações
	<b>R\$10.000.000,00</b>
<b>Total .....R\$ 15.000.000,00</b>	

**Art. 2º** - O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2011 .

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de maio de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**